

## Editorial

O ano começou com forte recuperação da atividade econômica. A produção industrial, principal responsável pela queda de 0,2% do PIB em 2009, iniciou 2010 com forte expansão. Esse crescimento da indústria nos primeiros meses do ano foi antecipado pela

EDAP nas previsões apresentadas no último Boletim. Assim, nossa previsão para o crescimento do PIB em 2010 fica

praticamente inalterada, indo de 5,2% para 5,3%. Já as expectativas com relação ao comportamento da inflação deterioraram-se. No início do ano estimávamos a inflação medida pelo IPCA de 5,08% para o ano-calendário 2010. Esse percentual encontrava-se acima das previsões de mercado, que em janeiro indicavam (Focus) uma inflação igual a 4,5%, idêntica à meta do Banco Central. Com os resultados do primeiro trimestre, a estimativa da EDAP para o IPCA em 2010 elevou-se para 5,82%.

As perspectivas de crescimento da economia também impulsionaram o mercado de fusões e aquisições, envolvendo empresas de grande porte em diferentes mercados. Em 2010, nas oito primeiras sessões de distribuição do CADE, o número de atos de concentração notificados dobrou em relação às oito primeiras sessões do ano passado.

Destaca-se nas fusões recentes a crescente concentração do setor varejista. A face mais visível desse movimento é a unificação das políticas comerciais das empresas e a necessidade de avaliação dos seus efeitos sobre as opções de escolha dos consumidores. Mas provavelmente as maiores implicações dessas fusões estejam no elo anterior da cadeia. A elevação do grau de concentração das compras feitas

pelos varejos confere a esse setor posição estratégica na economia brasileira em dois aspectos essenciais:

a formação do nível geral de preços dos bens finais e a arbitragem entre aquisição de produtos fabricados nacionalmente e importados. Sem dúvida, os movimentos recentes no varejo brasileiro colocaram o setor em um novo patamar de importância no cenário econômico nacional.

A recuperação da economia brasileira é um fato. Alguma pressão inflacionária acompanhará essa retomada do nível de atividade, mas tudo indica que, embora possa ficar razoavelmente acima da meta de 4,50% para o ano-calendário de 2010, não há descontrole inflacionário no horizonte: as principais altas no início do ano decorreram de fatores sazonais ligados a transportes públicos, mensalidades escolares e ocorrências climáticas localizadas. Porém, o ainda reduzido nível de utilização da capacidade produtiva da indústria mostra que há espaço para expansão da

produção dentro dos limites da atual capacidade instalada.

No entanto, a sustentação de uma trajetória de crescimento a médio e longo prazos depende da firme retomada dos investimentos. Em alta no período pré-crise, os investimentos retraíram-se em 2009, afastando-se dos valores compatíveis com um crescimento sustentado da ordem de 5% ao ano: algo entre 21% e 25% de participação dos investimentos no PIB, segundo estimativas do governo federal.

Além dos inúmeros fatores macroeconômicos que podem influenciar positiva ou negativamente a consolidação de um ciclo de investimentos, há fatores, digamos, microeconômicos, que talvez sejam até mais relevantes do que a macroeconomia de curto prazo.

A definição de normas estimuladoras do investimento em setores regulados da economia é certamente um desses fatores-chave para se alcançar uma trajetória virtuosa de expansão da economia. Neste número do Boletim chamamos a atenção para a indefinição que paira sobre o setor elétrico com a aproximação do encerramento dos inúmeros contratos de fornecimento nos segmentos de geração e distribuição de energia. A questão é sabidamente complexa, mas o adiamento das definições sobre as regras para a continuidade de prestação dos serviços apenas dificulta o cálculo empresarial e a decisão de investimento dos agentes econômicos, em um cenário em que a demanda por energia deve crescer a taxas expressivas, fruto do crescimento econômico nos próximos anos.

“...as expectativas com relação ao comportamento da inflação deterioraram-se.”

”

### Pag. 2

O que é mercado relevante para o CADE?

### Pag. 4

2010 começa com força no CADE



### Pag. 6

Inflação surpreende e acelera no primeiro trimestre

### Pag. 7

Impasse regulatório no setor elétrico

# O que é mercado relevante para o CADE?

É preciso rever o que usualmente se entende por mercado para compreender o que significa para o CADE o chamado mercado relevante. Não é o que se poderia imaginar pela conotação usual do termo relevante. Em boa parte dos casos analisados pelo CADE, muita energia é gasta no estudo de mercados que representam pouco no faturamento total de uma empresa, mas que são relevantes do ponto de vista antitruste.

Na visão da defesa da concorrência, mercado relevante é o menor grupo de produtos e a menor área geográfica onde seria possível uma empresa exercer “poder de mercado”. Imagine um produto fornecido por uma empresa. Imagine agora que uma empresa concorrente ofereça um produto que, ao olhar do consumidor, pode ser considerado um substituto ao primeiro. Se ambas as empresas aumentarem o preço de seus respectivos produtos na mesma proporção (como se fossem uma única empresa) e esse aumento resultar em uma elevação dos lucros para ambas, então esses produtos são substitutos entre si e integram um mesmo mercado relevante. Trocando em miúdos, é esse o sentido do chamado “teste do monopolista hipotético” que aparece no Guia para Análise de Atos de Concentração Horizontal expedido pela Portaria Conjunta SEAE/SDE No 50.

Em termos econômicos mais precisos, o teste do monopolista hipotético procura encontrar a curva de demanda de mercado para

cada um dos produtos ou serviços fornecidos pelas empresas participantes de um ato de concentração.

“ Na visão da defesa da concorrência, mercado relevante é o menor grupo de produtos e a menor área geográfica onde seria possível uma empresa exercer “poder de mercado”.

Assim, numa fusão entre dois grandes bancos, por exemplo, o mercado relevante considerado pelo CADE não seria o “mercado bancário” como um todo, tendo em vista que esse não é o menor conjunto de produtos ou serviços em que um suposto monopolista estaria em condições de impor um aumento de preços. É mais provável que nesse caso fossem definidos inúmeros mercados relevantes, por exemplo, o de depósitos à vista, seguros patrimoniais, previdência privada etc., em havendo sobreposição nesses segmentos entre os serviços ofertados pelas instituições financeiras envolvidas.

Do mesmo modo, não faria sentido para o CADE considerar o mercado relevante resultante da aquisição de uma companhia aérea por outra como sendo o mercado nacional de transporte aéreo. Para delimitação dos mercados relevantes de um ato de concentração desse tipo, seria avaliado inicialmente se o transporte é de passageiros ou de carga para em seguida analisarem-se separadamente todas as rotas existentes na malha das empresas envolvidas. Provavelmente cada rota aérea

(ponto de partida e ponto de chegada) seria considerada um mercado relevante distinto, porque é esse o menor conjunto de serviços e a menor área geográfica na qual as empresas poderiam exercer poder de mercado, elevando o valor das tarifas aéreas.

Essa distinção entre o conceito usual de mercado e o de mercado relevante, tal como definido pela autoridade antitruste, explica o aparente paradoxo para a opinião pública, não especializada na matéria, que pode se surpreender com o fato de que em muitos casos fusões envolvendo grandes empresas atuantes em vários mercados são aprovadas pelo CADE sem restrições: embora à primeira vista a operação possa parecer levar a uma grande concentração do mercado, quando analisados os mercados relevantes tecnicamente definidos a autoridade pode concluir que não se criou, com a transação, a possibilidade de exercício de poder de mercado nos mercados relevantes analisados. Caso fossem identificados mercados relevantes em que tivessem sido criadas condições para exercício de poder de mercado, sem que houvesse eficiências compensatórias a contrabalançar essa possibilidade de aumento de preços, o CADE em geral determinaria a alienação de ativos associados ao(s) mercado(s) relevante(s) em que se verificou o problema concorrencial. Como norma de boa conduta regulatória, uma decisão de desfazimento parcial de uma operação de fusão deve ficar restrita apenas ao(s) mercado(s) relevante(s) atingido(s): o objetivo é somente suprimir o poder de mercado criado, neutralizando o efeito anticompetitivo específico.

Os mercados relevantes também podem ser identificados na relação

vertical entre empresas. Se uma fusão envolve empresas que são clientes e fornecedoras entre si, a autoridade antitruste irá investigar se no mercado de origem (onde o insumo é produzido) ou no mercado de destino (onde o insumo é consumido) há criação de poder de mercado que permita, por exemplo, que a empresa compradora do insumo impeça o acesso dos seus concorrentes a esse insumo.

O critério nesse caso é identificar o “grau de fechamento” do mercado relevante de insumo resultante da fusão, ou, em outros termos, se permanece nesse mercado um nível

de oferta suficiente para atender competitivamente os concorrentes da empresa fusionada.

Uma vez identificados os mercados relevantes resultantes de uma fusão ou aquisição, o SBDC (sistema que compreende a SEAE, a SDE e o CADE), no curso da instrução do processo de análise dos atos de concentração, procede ao cálculo de qual seria o grau de concentração em cada um desses mercados, antes e depois da fusão. Com base nessa comparação forma-se um primeiro juízo sobre os eventuais impactos de uma fusão ou aquisição.

Identificar os mercados relevantes

não é tarefa fácil. Partir do critério teórico expresso no teste do monopolista hipotético e chegar a alguma delimitação objetiva dos mercados que façam sentido em termos econômicos práticos é um desafio difícil de ser vencido pelas autoridades de defesa da concorrência.

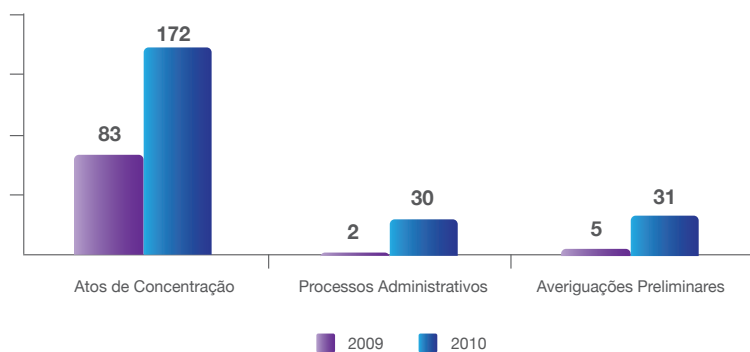
Essa é uma das razões pelas quais, como dissemos na edição anterior do Boletim, a avaliação do grau de concentração dos mercados resultantes de um ato de concentração por meio do cálculo do market share das empresas é apenas o primeiro passo de uma análise muito mais complexa e abrangente.

## 2010 começa com força no CADE

A recuperação econômica, que já vinha sendo gestada desde o ano passado, acelerou-se no início de 2010 e deu novo impulso aos negócios. É o que se pode concluir do acentuado crescimento do número de atos de concentração (ACs) notificados ao CADE.

O primeiro gráfico mostra o número de casos distribuídos nas oito primeiras sessões de distribuição de 2009 e 2010. Neste ano, foram 172 novos ACs, mais do que dobrando o número de ACs distribuídos no mesmo período em 2009.

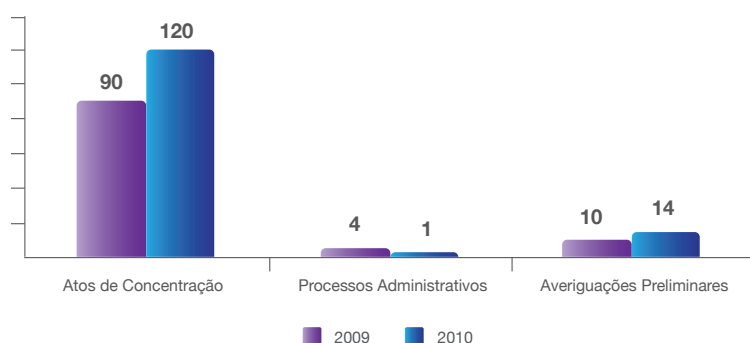
Número de Casos Distribuídos



Os ACs são distribuídos para os Conselheiros tão logo são notificados à SDE. Como as transações devem ser notificadas em até 15 dias úteis a contar da data da assinatura de um documento vinculativo entre as partes, o acentuado crescimento do número de ACs é sinal de que 2010 começou “quente” na área de fusões e aquisições.

Cresceu também o número de averiguações preliminares e de processos administrativos que “chegaram” ao CADE. Esse crescimento, no entanto, não está relacionado com o nível da atividade econômica. Os casos de conduta são distribuídos aos relatores no CADE apenas quando é encerrada a instrução pela SDE. O crescimento do número deles nos primeiros meses de 2010 provavelmente se deve ao aumento da atividade repressiva de anos anteriores e, talvez, à diminuição do prazo de instrução na SDE.

Número de Casos Julgados



O segundo gráfico traz o número de casos julgados pelo CADE nas quatro primeiras sessões de 2009 e 2010. É notável a desproporção entre o número de ACs e o de casos de conduta julgados. Chama a atenção, também, um possível acúmulo de “estoque” (diferença entre casos que “entram” e que “saem”) nesses primeiros meses do ano.

## Destaques de 2010 no CADE

### **Pão de Açúcar–Ponto Frio–Casas Bahia**

Na véspera do Natal foi notificada a fusão “Pão de Açúcar–Casas Bahia”, que agora reúne Extra, Ponto Frio e Casas Bahia, constituindo provavelmente a maior rede de lojas de departamentos do país.

Inúmeras decisões do CADE envolvendo concentrações entre supermercados e hipermercados consolidaram o entendimento segundo o qual o mercado em questão é caracterizado pela oferta integrada de bens não-duráveis de consumo (alimentos e bebidas, artigos de higiene e limpeza, entre outros) e de bens duráveis (eletrodomésticos, artigos de vestuário, de cama, mesa e banho etc.). Em outro extremo do varejo, o do comércio eletrônico de bens duráveis, as decisões do CADE vêm caminhando no sentido de sua separação do comércio tradicional, ainda que os produtos ofertados sejam idênticos.

A discussão promete. Ponto Frio e Casas Bahia têm produtos comuns aos encontrados nos hipermercados do Grupo Pão de Açúcar, que, no entanto, ofertam linha muito mais diversificada de produtos; por outro lado, têm suas “lojas virtuais” voltadas para o comércio eletrônico. O aprofundamento da análise pode levar à redefinição desses mercados, cujo critério fundamental é a identificação do comportamento dos consumidores.

### **Braskem–Petrobras–Quattor**

Perto do Carnaval, mas em silêncio, chegou ao SBDC o ato de concentração “Braskem–Petrobras–Quattor”. Em resumo, a “nova Braskem”, que já detinha o controle das centrais petroquímicas do Nordeste e do Sul, terá substancial aumento de capital e passará a controlar a Quattor, cujas ações serão incorporadas da Petrobras e adquiridas da Unipar. Odebrecht e Petrobras celebrarão acordo de acionistas para o compartilhamento de decisões estratégicas da Braskem, sendo que a Odebrecht deterá 50,1% no seu capital votante.

A “nova Braskem” concentrará grande parte ou a totalidade da produção brasileira de vários produtos petroquímicos de 1ª e 2ª geração. Alguns deles são considerados mercados regionais, sobretudo os da 1ª geração, como o eteno e o propeno. Outros, notadamente os da 2ª geração, como o polietileno e o polipropileno, são definidos como mercados internacionais. Além dos mercados comuns de atuação da Braskem e da Quattor, a operação reforça o grau de integração vertical da produção, sendo a Petrobras a principal fornecedora de nafta, matéria-prima utilizada na fabricação de toda a 1ª geração da petroquímica.

### **Sugestão de preços**

O CADE arquivou averiguação preliminar que versava sobre sugestão de preço de revenda por parte dos principais fabricantes de calçados esportivos no Brasil.

Quase 100 anos atrás, nos Estados Unidos, a Suprema Corte entendeu que a fixação de preços de revenda equivalia à própria combinação de preços entre revendedores, sendo, por isso, considerada uma infração per se (Dr. Miles, 1911). Poucos anos depois, a Suprema Corte considerou lícito um fabricante sugerir o preço de revenda e recusar-se a vender para os revendedores que não praticassem aquele preço (Colgate, 1919). Contradição à parte, essa jurisprudência trilhou um longo e sinuoso caminho até estabelecer que mesmo a fixação do preço de revenda deve ser analisada contrapondo-se seus possíveis efeitos positivos e negativos para a concorrência (Leegin, 2007).

Voltando ao CADE, a decisão proferida é importante, sobretudo pela escassa jurisprudência. Nas palavras do relator: “... a simples sugestão de preço de revenda, prática utilizada em diferentes mercados, é insuficiente para caracterização de infração...”.

# Inflação surpreende e acelera no primeiro trimestre



O expressivo avanço de 2,0% do PIB no quarto trimestre de 2009 ante o trimestre anterior, na série com ajuste sazonal, não foi suficiente para evitar que a economia se retraísse pela primeira vez desde 1992. A queda do produto, de 0,2%, foi influenciada sobretudo por uma drástica redução da produção industrial em 2009, devido às incertezas com relação aos desdobramentos da crise financeira internacional que marcaram

o primeiro semestre. A produção industrial brasileira declinou 7,4% em 2009 na comparação com 2008, apesar da recuperação observada no quarto trimestre do ano passado. O impacto sobre o PIB só não foi maior devido às desonerações fiscais concedidas pelo governo e à expansão do consumo das famílias, que responde pela maior parcela do PIB e registrou um incremento de 4,1% no ano passado.

O forte ritmo de expansão da produção industrial no último trimestre de 2009 teve continuidade nos dois primeiros meses de 2010, com a produção crescendo em janeiro e fevereiro, respectivamente, 16,1% e 18,4%, na comparação com o mesmo período do ano anterior. Essa elevação substancial resultou não apenas da retomada da atividade econômica, mas também da baixa base de comparação. A produção

industrial em janeiro de 2010, mesmo diante da recuperação recente, ainda está 4,2% abaixo do indicador referente a janeiro de 2008.

Ressalte-se que os números divulgados recentemente pelo IBGE estão em linha com as projeções contidas no primeiro volume do Boletim. No início de janeiro, prevíamos uma queda do PIB de 0,4% em 2009, uma retração da produção industrial de 7,7% em 2009 e uma elevação, nos dois primeiros meses de 2010, de 17,1% e 15,3%. Para 2010, continuamos prevendo uma forte expansão do PIB, da ordem de 5,3%, que deve ser impulsionada principalmente por uma elevação da produção industrial de 10,1%.

Por um lado, os números acima indicam que a indústria ainda não está operando a plena capacidade e que, consequentemente, é possível afastar pressões inflacionárias pelo lado da oferta, pelo menos momentaneamente. O nível de utilização da capacidade instalada em fevereiro, por exemplo, divulgado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), de 80,4%, ainda está entre 2,5% e 3% abaixo do pico observado em meados de 2008. Por outro lado, os primeiros dados relativos ao IPCA em 2010 indicam uma aceleração do

índice oficial que baliza o sistema de metas de inflação adotado pelo Banco Central (BC). No

“ No acumulado dos três primeiros meses, o IPCA oscilou positivamente 2,06%, bem acima da nossa expectativa, que era de 1,25% no primeiro número do Boletim, e das expectativas de mercado. ”

acumulado dos três primeiros meses, o IPCA oscilou positivamente 2,06%, bem acima da nossa expectativa, que era de 1,25% no primeiro número do Boletim, e

das expectativas de mercado.

Embora esse repique inflacionário tenha sido motivado, em grande parte, pelo reajuste das tarifas de transporte e das mensalidades e materiais escolares, tornou-se evidente que dificilmente o IPCA fechará o ano no centro da meta de inflação, de 4,5%. Como resultado, revimos a nossa previsão para o IPCA no final de 2010. Ela passou de 5,1% no início de janeiro para 5,8% na primeira quinzena de abril. Ao contrário da média dos analistas consultados pelo Boletim Focus do BC, que no início do ano apostavam num IPCA de 4,5% em 2010, já prevíamos que a inflação, diante de um quadro de crescimento da economia, fecharia o ano acima do centro da meta.

Diante desse quadro, é de se esperar que o Banco Central eleve a meta da

taxa Selic já na reunião de abril do Comitê de Política Monetária. Nossas previsões indicam que ela passará na próxima reunião do COPOM para 9,25% ao ano (aumento de 0,5 p.p.) e que haverá sucessivos aumentos de 0,25% nas reuniões de junho, julho, início de setembro, novembro e dezembro. Com isso, a meta da taxa Selic deve passar de um patamar de 8,75% ao ano no início de janeiro para 10,25% no final de dezembro. A taxa Selic efetiva, por sua vez,

que corresponde à média ponderada das taxas praticadas nas operações diárias de financiamento interbancárias lastreadas em títulos públicos federais, deve subir, entre janeiro e o fim de dezembro de 2010, de 8,65% para 10,31%.



### Previsões das Variáveis Macroeconômicas

	2010													2011		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Jan	Fev	Mar
<b>IPCA</b>	-	-	-	0,44	0,39	0,37	0,36	0,38	0,39	0,40	0,43	0,45	5,82	0,47	0,47	0,45
<b>PIB<sup>1</sup></b>	6,3			5,9			5,1			4,0			5,3	4,3		
<b>PIB<sup>2</sup></b>	1,1			1,0			0,9			1,1				1,3		
<b>Produção Industrial<sup>1</sup></b>	-	-	12,7	13,2	14,9	10,6	9,0	10,5	6,8	12,7	13,2	14,9	10,1	6,1	5,4	2,3
<b>Produção Industrial<sup>2</sup></b>	-	-	-2,9	1,8	2,9	-2,3	-0,6	3,9	-2,4	1,1	2,3	-3,6		2,8	-1,5	3,4
<b>Selic Meta</b>	-	-	-	9,25		9,25	9,50		9,75	10,00		10,25		10,50		10,75
<b>Selic Efetiva</b>	-	-	-	9,19	9,35	9,35	9,58	9,67	9,80	10,07	10,13	10,31		10,47	10,51	10,68

(1) Crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior.

(2) Crescimento em relação ao trimestre (mês) anterior, ajustado sazonalmente.

### Comparação dos Valores Observados e Previstos<sup>1</sup>

	Dez/2009			Jan/2010			Fev/2010			Mar/2010		
	Obs	Edap	Focus <sup>4</sup>	Obs	Edap	Focus	Obs	Edap	Focus	Obs	Edap	Focus
<b>IPCA</b>	-	-	-	0,75	0,40	0,52	0,78	0,42	0,51	0,52	0,42	0,33
<b>Selic Meta</b>	-	-	-	8,75	8,75	8,78	-	-	-	8,75	9,00	8,88
<b>Selic Efetiva</b>	-	-	-	8,65	8,75	-	8,65	8,83	-	8,65	8,96	-
<b>Produção Industrial<sup>2</sup></b>	19,0	15,3	13,6	16,1	17,1	11,2	18,4	15,3	11,4	-	-	-
<b>PIB<sup>2,3</sup></b>	4,3	3,3	3,5	-								

(1) Previsões em Janeiro de 2010.

(2) Crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior.

(3) 4º trimestre de 2009.

(4) O boletim Focus é elaborado pelo BC com base em projeções de analistas de mercado sobre os principais indicadores da economia.

## Impasse regulatório no setor elétrico

Após a eleição presidencial de 2002, iniciou-se um novo ciclo de reestruturação da indústria elétrica nacional. O objetivo dessas reformas era criar condições necessárias para sanar as deficiências institucionais que conduziram à crise energética de 2001. Em 2003, foram divulgadas as propostas para um novo paradigma institucional, que, posteriormente, foi implantado com a publicação das Leis nº 10.847 e 10.848, em março de 2004. A nova política levou à paralisação dos programas de privatização e retomada do interesse estatal no controle direto sobre o planejamento da expansão do setor e sobre os mecanismos de contratação de energia. Desde a implementação desse “novo modelo” a exposição ao risco de racionamento não voltou a assumir os contornos dramáticos do início da década, embora as questões regulatórias tenham continuado em pauta.

Ao longo do último ano, no entanto, superados os efeitos mais críticos da crise econômica mundial, a expectativa de aceleração do consumo de energia trouxe novamente à baila os impasses regulatórios que podem emperrar o desenvolvimento do nosso setor elétrico: enquanto a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) indica que o consumo de eletricidade deve crescer a uma taxa de 5,2% ao ano entre 2010 e 2018, uma parcela importante dos contratos de concessão de agentes de geração chega ao fim, afetando as decisões de investimento no setor já no período corrente. Essa mesma situação se repete nos segmentos de distribuição e transmissão, nos quais os investimentos ocorrem de forma mais contínua: a partir de 2014 vencem as concessões de 58 usinas de geração, 73 mil quilômetros de linhas

de transmissão e contratos de concessão de 41 distribuidores de energia.

A questão é que o governo ainda não se pronunciou quanto à possibilidade ou não de renovar esses contratos, além de tampouco ter definido os critérios para o cálculo do valor da reversão, indenização paga pela União para retomar o ativo do concessionário atual, que é proprietário da parte física do ativo, no caso de optar pela realização de uma nova rodada de licitações. A ausência de garantia de prorrogação dessas concessões afeta tanto a expansão do setor quanto a segurança e a qualidade dos serviços prestados: em um ambiente de incerteza é natural que os investimentos sejam realizados com cautela.

Qualquer que seja a decisão do governo, prorrogar ou licitar novamente os contratos de concessão, resta ainda um desafio: para os dois casos é preciso criar mecanismos que permitam transmitir aos usuários finais os benefícios de um setor elétrico com empreendimentos já amortizados. Para o caso da prorrogação, uma opção aventada é a “prorrogação onerosa”, que implicaria a introdução de uma taxa (fator de produtividade) que poderia ser cobrada dos concessionários. No caso de novas licitações, dada a sistemática de contratação de energia em leilão único para energia hídrica, a tarefa não é menos complexa e configura, entre as opções, a criação de leilões separados para a comercialização de energia desses empreendimentos.

O Plano Decenal de Expansão de Energia Elétrica 2008-2017 (PDE 2008), elaborado pela EPE, apresenta projeções para o crescimento da demanda e as

respectivas necessidades de expansão da geração até 2017. No cenário de referência, a EPE considerou um crescimento populacional médio de 1,2% e de 2,2% para o número de domicílios. O PIB deve crescer a uma taxa de cerca de 5% ao ano, enquanto o consumo deve crescer a uma taxa de 5,4%. Um resumo do cenário de referência utilizado no PDE 2008 está na Tabela 1.

No caso de se confirmar a trajetória de referência de crescimento do consumo, a capacidade total de geração do País terá de saltar dos atuais 100 mil megawatts (MW) para cerca de 154,7 mil MW em 2017. A maior parte da expansão deverá ser garantida pela entrada em operação de novas hidrelétricas: estima-se um acréscimo de 43.053 MW de potência instalada no sistema a partir da entrada em operação de diversos empreendimentos hidrelétricos, como as usinas de Es-

treito, Santo Antônio, Jirau e Belo Monte, que deve ser a última a entrar em operação, em 2015.

Como se vê na Tabela 2, dos 35.112,8 MW provenientes de empreendimentos que deveriam entrar em operação até 2013, estão garantidos apenas 15.744,8 MW. Isto é, já no médio prazo, cerca de 55% da capacidade que deveria ser adicionada não está garantida. Caso este quadro não seja rapidamente revertido, a garantia do abastecimento no horizonte de 5 anos dependerá, mais uma vez, da ocorrência de uma hidrologia favorável e da energia gerada por usinas térmicas, que, por ser mais cara, penaliza os consumidores.

A tarefa que se tem pela frente é complexa e o tempo urge, sob pena de haver um esvaziamento dos investimentos no setor de energia. Adiar a definição quanto à opção regulatória a ser adotada em nada ajuda no enfrentamento do problema.

Tabela 1: Evolução do consumo de energia no cenário de referência PDE 2008			
Ano		Consumo (TWh)	
2008		434,2	
2012		537,2	
2017		699,6	
Período	Consumo % a.a.	PIB Brasil % a.a.	Elasticidade
2008-2012	5,5	4,7	1,15
2012-2017	5,4	5,0	1,08
2008-2017	5,4	4,9	1,11

Fonte: PDE 2008

Tabela 2: Previsão de entrada em operação das usinas em obras, por ano e grau de restrição (em MW)							
Restrição	2009	2010	2011	2012	2013	Sem Previsão	Total
Sem restrição	4.709,5	5.358,0	2.867,7	900,3	900,3	–	15.744,8
Com restrição	819,0	2.061,8	1.499,9	1.318,9	360,0	5.009,6	11.069,2
Grave restrição	–	–	–	–	–	8.298,8	8.298,8
Total	5.528,5	7.419,9	4.367,6	2.219,2	2.269,2	13.308,5	35.112,8

Fonte: Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG), ANEEL.

### Expediente:

O Boletim EDAP é uma publicação da EDAP - Edgard Pereira e Associados ([www.edap.com.br](http://www.edap.com.br)). Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1461 - 7º andar, Torre Sul - 01451-904 - São Paulo - SP. Tel: + 55 11 3037 3777 Fax: + 55 11 3032 7861. Economistas responsáveis: Edgard Antonio Pereira, João Paulo G. Leal, Marcelo Laplane, Ricardo Avelino e Rodrigo Delgallo Hussne. Desenvolvimento: [www.yourweb.com.br](http://www.yourweb.com.br)